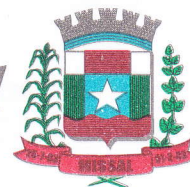


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 170, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, auxílio transporte às Professoras de Educação Infantil, do cargo de provimento efetivo, abaixo relacionadas, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023:

<b>Professor de Educação Infantil</b>	<b>Porcentagem sobre o vencimento base</b>
Iohanna Elizabeth Beckers	1,48% (hum vírgula quarenta e oito por cento)
Judite Moura Oppermann	1,53% (hum vírgula cinquenta e três por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**